



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 144, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias-prêmio à servidora  
Joelma de Fátima Luz Santos  
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora JOELMA DE FÁTIMA LUZ SANTOS, Mat. E-427, admitida em 01/08/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, pelo período de 05/06/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal